

**MENSAGEM Nº 008/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**Assunto: Projeto de Lei referente à revisão de vencimentos aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Íncritos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara o **Projeto de Lei nº 007/2025**, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos ativos do Município de Pentecoste e adota outras providências.

A presente proposta visa recompor as perdas inflacionárias, que segundo o IPCA foram de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), acumuladas nos últimos anos, garantindo a manutenção do poder de compra dos servidores, concedendo ainda um ganho real de 1% (um por cento). No caso concreto, o impacto da inflação tem afetado significativamente o orçamento familiar desses trabalhadores, tornando necessária essa revisão salarial, que foi cuidadosamente planejada dentro das condições financeiras do Município e respaldada pelo impacto orçamentário-financeiro.

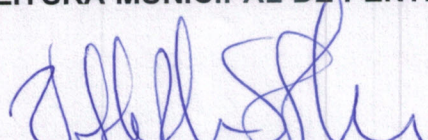
A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos, reconhecendo sua dedicação e importância para a prestação de serviços de qualidade à população. Contudo, essa valorização deve ocorrer de forma equilibrada, garantindo tanto a justa remuneração dos servidores quanto a sustentabilidade fiscal do Município.

Cabe destacar que a revisão ora proposta não se aplica aos servidores cujos vencimentos já seguem pisos salariais específicos ou cujo reajuste ocorre com a atualização do salário mínimo, uma vez que esses já estão contemplados por correções salariais próprias.

Diante do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, confiantes na sensibilidade e no compromisso desta Casa Legislativa em assegurar condições dignas aos nossos servidores, sem comprometer a responsabilidade fiscal do Município.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o diálogo e o trabalho conjunto, certos de que essa parceria continuará a promover avanços para Pentecoste e sua população.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE**, em 11 de março de 2025.

  
**Vicente de Paulo Sousa e Silva**  
**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**EMENTA: CONCEDE A REVISÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica Municipal. Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão salarial de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), com base na inflação acumulada no ano de 2024, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a todos os servidores ativos da Administração Pública do Município de Pentecoste que percebem valores acima do salário mínimo nacional, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Não se aplica a revisão prevista no art. 1º aos servidores que já recebem vencimentos com base em pisos salariais específicos (magistério, piso da enfermagem, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias) e aqueles cujo reajuste salarial segue a atualização do salário mínimo.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, em 11 de março de 2025.

  
**Vicente de Paulo Sousa e Silva**  
**Prefeito Municipal**



## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

### REAJUSTE DOS CARGOS EFETIVOS: ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 5,83%

R\$

ESTRUTURA ATUAL	QTDE.	SALÁRIO BASE ATUAL	SALÁRIO BASE PROPOSTO (5,83%)	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2025					
					Remuneração (JAN a DEZ DE 2025)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Previdenciária ( INSS )		Vr. Total
								Aliquota	Valor	
CONCURSADO	354	614.650,48	650.484,60	35.834,12	430.009,44	R\$ 35.834,12	11.944,59	14%	66.890,34	544.678,49
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>				<b>430.009,44</b>	<b>35.834,12</b>	<b>11.944,59</b>		<b>66.890,34</b>	<b>544.678,49</b>
<b>PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ( 2025 )</b>										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2025										544.678,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA PARA 2025</b>										<b>232.998.350,00</b>
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Orçada 2025										0,23%
Percentual (%) - da Despesa com Pessoal do 3º quadrimestre de 2024										46,04%

ESTRUTURA ATUAL	QTDE.	SALÁRIO BASE ATUAL	SALÁRIO BASE PROPOSTO	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2026					
					Remuneração (JAN a DEZ DE 2026)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Previdenciária ( INSS )		Vr. Total
								Aliquota	Valor	
CONCURSADO	354	650.484,60	675.072,92	24.588,32	295.059,81	R\$ 24.588,32	8.196,02	18%	59.011,95	386.856,10
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>				<b>295.059,81</b>	<b>R\$ 24.588,32</b>	<b>8.196,02</b>		<b>59.011,95</b>	<b>386.856,10</b>
<b>PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ( 2026 )</b>										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2026										386.856,10
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA 2026 - LDO 2025</b>										<b>244.951.165,36</b>
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Projetada para 2026 - LDO 2025										0,16%

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,78% conforme LDO 2025.

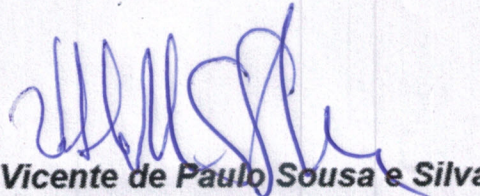
Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada basea-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Corrente Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2026 (em 5,13%).

R\$

ESTRUTURA ATUAL	QTDE.	SALÁRIO BASE ATUAL	SALÁRIO BASE PROPOSTO	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2027					
					Remuneração (JAN a DEZ DE 2027)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Previdenciária ( INSS )		Vr. Total
								Aliquota	Valor	
CONCURSADO	354	675.072,92	700.050,62	24.977,70	299.732,38	R\$ 24.977,70	8.325,82	22%	73.267,90	406.303,79
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>				<b>299.732,38</b>	<b>24.977,70</b>	<b>8.325,82</b>		<b>73.267,90</b>	<b>406.303,79</b>
<b>PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ( 2027 )</b>										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2027										406.303,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA 2027 - LDO 2025</b>										<b>257.517.160,14</b>
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Projetada para 2027 - LDO 2025										0,16%

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,70% conforme LDO 2025.

Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada basea-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Corrente Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2027 (em 5,13%).

  
**Vicente de Paulo Sousa e Silva**  
**Prefeito Municipal**